



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Aos Favoráveis: 7

Votos Contrários: 1

Data: 24/08/2021

Alexander
Presidente da Câmara

PARECER

Projeto de Lei nº. 056/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 056/21, dispõe sobre implantação do ponto eletrônico aos prestadores de serviços no setor de saúde do Município;
- 2- embora a medida tenha objetivos específicos de melhor controlar a prestação de serviços ao Município, carece de legalidade e constitucionalidade;
- 3- portanto não obstante aos eventuais benefícios da proposta, esta Comissão, no dever de ofício que lhe cabe, acata o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica da Câmara, em anexo, que elenca de forma clara e objetiva os mais variados aspectos da inconstitucionalidade da pretensão;
- 4- esta Comissão se manifesta pela **inconstitucionalidade** da proposta;
- 5- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 24 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro